



2024

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Crisópolis
Secretaria Municipal de Saúde



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024

Programação Anual de Saúde 2024
apresentada para os Conselheiros
Municipais de Saúde de Crisópolis-Ba.

Crisópolis/BA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde de Crisópolis

GOVERNO MUNICIPAL

Leandro Dantas de Jesus Costa

Prefeito Municipal

Islaine dos Santos Faustino Oliveira

Secretaria Municipal da Saúde

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Paula Silva

EQUIPE TÉCNICA

Eriane Santos de Sena - Coordenação do Centro Covid-19;

Valdecy Ferreira de Oliveira - Coordenação da Farmácia Básica;

Sheila Cristina Ferreira dos Santos - Coordenação de saúde Bucal;

Tiago Argolo de Andrade - Coordenação da Atenção Básica;

Ivia Prata Tavares- Coordenação da Vigilância Epidemiológica;

Dará Souza dos Santos - Coordenação da Vigilância Sanitária;

Laiane da Silva Santana - Coordenação do SAMU 192;

Jucicleide Ferreira dos Santos - Diretoria Geral do Hospital USMMO;

Ana Paula Goncalves - Coordenação do Centro de Fisioterapia;

Marcos Antônio Alves dos Santos - Coordenação do Centro de Especialidade;

Diego Oliveira de melo - Coordenação da Regulação;

José Elvecio Dantas de Barreto - Coordenação do Geoprocessamento;

Ana Paula Ribeiro de Santana - Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Adriano Magalhães Silva – Assessor Técnico

ELABORAÇÃO

Assessoria Técnica e Planejamento em Saúde

Comissão Técnica

Adriano Magalhães Silva - Assessoria Técnica e Planejamento em Saúde
Eriane Santos de Sena - Coordenação do Centro Covid-19;
Valdecy Ferreira de Oliveira - Coordenação da Farmácia Básica;
Sheila Cristina Ferreira dos Santos - Coordenação de saúde Bucal;
Tiago Argolo de Andrade - Coordenação da Atenção Básica;
Ivia Prata Tavares - Coordenação da Vigilância Epidemiológica;
Dará Souza dos Santos - Coordenação da Vigilância Sanitária;
Laiane da Silva Santana - Coordenação do SAMU 192;
Jucicleide Ferreira dos Santos - Diretoria Geral do Hospital USMMO;
Marcos Adriano Reis Brito - Coordenação de Enfermagem no hospital USMMO
Egeane Mendes de Santana - Coordenação de Nutrição do Hospital USMMO
Ana Paula Goncalves - Coordenação do Centro de Fisioterapia;
Marcos Antônio Alves dos Santos - Coordenação do Centro de Especialidade;
Diego Oliveira de melo - Coordenação da Regulação;
José Elvecio Dantas de Barreto - Coordenação do Geoprocessamento;
Ana Paula Ribeiro de Santana - Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS, a Programação Anual de Saúde (PAS) consiste em instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS.

A Programação Anual de Saúde (PAS) deve conter: a definição das ações que, no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; o estabelecimento das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas; a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação; e a definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação.

A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, atribui a direção nacional do SUS a responsabilidade de *“elaborar o planejamento estratégico no âmbito do SUS em cooperação com os estados, municípios e distrito federal”* (inciso XVIII do Art. 16).

Neste contexto, em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar nº 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Crisópolis para o exercício de 2024.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2024.

Esta Programação Anual de Saúde – PAS 2024 coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a Conferência Municipal de Saúde.

Este documento, consequentemente, harmoniza-se com o PMS 2022-2025 que prevê as prioridades e metas para os exercícios compreendidos na vigência do Plano Municipal de Saúde. E está também em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de Crisópolis.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, um manual de consulta diária do gestor do SUS e de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

2. IDENTIFICAÇÃO

UF: Bahia

Município: Crisópolis/BA

Nome do Prefeito: Leandro Dantas de Jesus Costa

Data da Nomeação: 01/01/2021

Nome da Secretaria: Islaine Pereira dos Santos

Data da Nomeação: 01/01/2021

End. da Secretaria: Rua Luiz Moreira Coelho M Caldas, no. 84 – Centro –
Crisópolis/BA
Cep: 48.480-000

3. OBJETIVOS:

3.1. OBJETIVO GERAL

Determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos expressas no Plano Municipal de Saúde de Crisópolis para o ano de 2024.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Integrar o processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente, coerente com o respectivo plano municipal de saúde, estadual e nacional de saúde, para o ano vigente;
- Consolidar o papel do gestor na coordenação da política de saúde;
- Definir as ações que, no ano específico de 2024, irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;
- Promover integração dos sistemas municipais de saúde;
- Estabelecer metas anuais relativas a cada uma das ações definidas no Plano Municipal de Saúde;

- Identificar os indicadores que serão utilizados para o monitoramento e programação;
- Contribuir no desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultado e controle das ações e serviços de saúde.

4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA O ANO DE 2024

Eixo 1	Garantia do acesso e acolhimento
Diretriz -1	Garantia do fortalecimento e ampliação da atenção primária à saúde para a oferta de serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.
Objetivo	Aumentar a resolutividade das atividades no âmbito da Atenção Básica, promovendo qualidade, integralidade, equidade e humanização na atenção à saúde.
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde

Meta 1	Garantir a cobertura da Estratégia Saúde da Família	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista 2024	Alcance
	100%	
Indicador	Cobertura Populacional	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS); Qualificação da Gestão dos Serviços de Atenção Primária à Saúde; Manter o funcionamento dos Serviços de Atenção Primária à Saúde; Ampliação e renovação da frota de veículos; Ampliação da Estratégia de Saúde da Família; Solicitação de apoio financeiro por meio de emenda de custeio; Implementação da Atenção à Saúde do Idoso; Implementação de Ações da Saúde voltado a promoção e prevenção à Saúde para; Controle de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus; Ampliar a cobertura de acompanhamento dos condicionantes de saúde do Programa Bolsa Família; Adesão de emenda parlamentar de investimento para aquisição de tabletas para restruturação do PEC/AB; Ampliar a faixa de produção acerca do laboratório regional de prótese dentaria; Adesão proposta do MS médico para o Brasil.	
Ações do Programa Melhor em Casa	Aquisição de equipamentos e metraria de uso permanente para estruturação do Programa Melhor em Casa;	

Aquisição de curativos com cobertura especiais para o Programa Melhor em Casa;
 Aluguel de imóvel para implantação do Programa Melhor em Casa;
 Aquisição de fardamento padronizado para os profissionais que integram o Programa Melhor em Casa;
 Realização da personalização do carro do Programa Melhor em casa, em atendimento a identidade visual do Ministério da Saúde;
 Contratação de mais uma profissional enfermeira com carga horária semanal de 40 horas, para compor a equipe do Programa Melhor em Casa;
 Realização de treinamento em parceria com o Hospital Martagão Gesteira para o Programa Melhor em Casa;
 Realização do festejo junino na atenção domiciliar, com a equipe do Programa Melhor em Casa;
 Capacitação com os cuidadores voltado aos cuidados domiciliares, dos pacientes assistido pelo Programa Melhor em Casa.

Meta 2	Assegurar as gestantes com seis e mais consultas de acompanhamento pré-natal	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista 2024	Alcance
		65
Indicador	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Monitorar o acompanhamento das consultas por meio de instrumento de coleta de dados solicitado mensalmente. Garantir consultas de pré-natal e realizar busca ativa das faltosas através do ACS.	

Meta 3	Intensificar a captação precoce de gestantes para pré-natal até as 12 semanas	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista 2024	Alcance
	65	
Indicador	Proporção de gestantes com 1ª consulta de pré-natal até 12 semanas	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Executar a educação em saúde na sala de espera no pré-natal junto as UBS; Captação precoce de gestantes por meio de Visitas Domiciliares pelos Agentes Comunitário de Saúde.	

Meta 4	Garantir as gestantes o acesso ao teste rápido de sífilis e HIV.	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista 2024	Alcance
	70	
Indicador	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Garantir os testes em todas as Unidade de Saúde da Família; Educar as gestantes quanto a importância de realizar os testes rápidos ou sorologias para HIV e SIFILIS;	

Monitorar a realização de exames por meio de instrumentos de coletas de dados solicitado mensalmente para as equipes de saúde da família.

Meta 5	Assegurar as gestantes a realização do pré-natal odontológico	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista 2024	Alcance
	70	
Indicador	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Encaminhar as gestantes para o pré-natal odontológico e enfatizando a sua importância; Acompanhar o escore em percentual de gestante que realizaram a consulta odontológica no pré-natal.	

Meta 6	Assegurar a realização de 01 citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos no ano	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista 2024	Alcance
	40	
Indicador	% de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que realizaram o citopatológico	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações		

Intensificar a oferta do exame em todas as UBS;
 Realizar busca ativa de mulheres nessa faixa etária de 25 a 64 anos;
 Palestras e informativos sobre a importância do exame citopatológico;
 Realizar campanha educativa na rádio e nas caixinhas de som da praça;
 Acompanhar a emissão de resultados em tempo hábil.

Meta 7	Assegurar Vacinação do esquema completo de Pólio e Penta para crianças de até 01 ano de idade	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista 2024	Alcance
	95	
Indicador	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Orientar as mães desde a gestação sobre a importância da vacinação; Realizar busca ativa de crianças nessa faixa etária; Palestras e informativos sobre a importância de manter o esquema de vacinação completo; Campanha educativa na rádio e nas caixinhas de som da praça.	

Meta 8	Realizar 02 consultas anuais com aferição de pressão arterial para pessoas com hipertensão	
	Responsável	Unidade de Medida

Indicador	Secretaria de Saúde	%	
	Meta Prevista 2024	Alcance	
	50		
	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre		
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural		
Ações	Realizar busca ativa das pessoas com hipertensão arterial; Realizar educação em saúde na sala de espera; Campanha educativa na rádio e nas caixinhas de som da praça.		

Meta 9	Realizar consultas anuais com solicitação de hemoglobina Glicada para diabéticos		
	Responsável	Unidade de Medida	
	Secretaria de Saúde	%	
	Meta Prevista 2024	Alcance	
	50		
Indicador	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre		
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural		
Ações	Realizar busca ativa das pessoas com hipertensão arterial; Campanha educativa na rádio e nas caixinhas de som da praça; Garantir a realização da hemoglobina glicada no serviço público.		

Meta 10	Assegurar consulta de puerpério às puérperas
----------------	--

	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista	
	2024	2025
Indicador	% de puérperas com consulta de puerpério realizada.	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Garantir uma consulta de puerpério em até 20 dias após o parto em domicílio; Captação de puérperas por meio de Visitas Domiciliares pelos Agentes Comunitário de Saúde.	

Meta 11	Assegurar aos Recém-nascidos a consulta de primeira semana de vida	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista	Alcance
	2024	
	70	
Indicador	% de recém-nascidos com consulta de primeira semana de vida	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Garantir consultas de puericultura; Captação de puérperas por meio de Visitas Domiciliares pelos Agentes Comunitário de Saúde; Orientação das gestantes para que informem o nascimento da criança imediatamente após a alta.	

	Realizar triagem neonatal em nascidos vivos		
	Responsável	Unidade de Medida	
	Secretaria de Saúde	%	
	Meta Prevista 2024		Alcance
	80		
Indicador	% de nascidos vivos com realização de Triagem neonatal		
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural		
Ações	Garantir o acompanhamento de todos os RN do município; Assegurar a triagem neonatal em todas as unidades de saúde.		

Meta 13	Realizar as ações estabelecidas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)		
	Responsável	Unidade de Medida	
	Secretaria de Saúde	%	
	Meta Prevista 2024		Alcance
	100		
Indicador	Índice de Cobertura do Programa de Saúde na Escola		
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural		
Ações	Integração e articulação da educação e da saúde; Contribuição para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à rede; Enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino;		

Adesão ao Programa Crescer Saudável;
 Integração e articulação da educação e da saúde.

Meta 14	Ampliar a Cobertura da Estratégia de Saúde Bucal	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista	Alcance
	2024	
	70	
Indicador	Índice de Cobertura da Estratégia de Saúde Bucal	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Manter o funcionamento dos Serviços de Saúde Bucal; Implementar as ações de Saúde Bucal; Apoiar as equipes de Saúde Bucal a criarem vínculo com o usuário com a finalidade de diminuir o absenteísmo ao tratamento; Ampliar as ações odontológicas; Aquisição da Unidade Odontológica Móvel - UOM vinculado ao Ministério da saúde, por meio do PAC; Apreciação do projeto técnico para implantação do CEO tipo I junto a SESAB; Encaminhar as gestantes para o pré-natal odontológico e enfatizando a sua importância; Aumentar a faixa numérica de prótese dentária.	

Meta 15	Ampliar a cobertura pela estratégia de saúde da família (ESF).	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista	Alcance

	2024	
	100%	
Indicador	Unidade de saúde da família implantada e credenciada junto ao Ministério da saúde	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	<p>Implantação de 01 Equipe de Saúde da Família no Centro;</p> <p>Realização de multirão para cadastramento das famílias;</p> <p>Mapeamento da área de implantação da equipe de saúde da família.</p>	

Eixo 2	Vigilância à Saúde e a Saúde do trabalhador
---------------	---

Diretriz -1	Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.
Objetivo	Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde

Meta 1	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no município de Crisópolis	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista 2024 50	Alcance
Indicador	Percentual de Ações Ampliadas	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	<p>Implementar a Política Municipal de Educação em Saúde na área de Vigilância em Saúde;</p>	

Realizar ações de educação em saúde junto a população e aos estabelecimentos de saúde acompanhados;
 Implementação das ações de Integração, Ensino, Serviço e Comunidade no âmbito do SUS
 Promover reuniões de planejamento para elaboração do calendário quadrimestral para ações de educação permanente.

Meta 2	Ampliar as ações de Vigilância Sanitária (VISA)		
	Responsável	Unidade de Medida	Alcance
	Secretaria de Saúde	%	
	Meta Prevista 2024	70	
Indicador	Índice de Ações da Vigilância Sanitária (VISA) ampliado		
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural		
Ações	Aumentar o cadastro e inspecionar todos os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária (VISA); Fiscalizar 40% dos estabelecimentos públicos e privados de competência da Vigilância Sanitária (VISA); Realizar no mínimo seis ações do grupo de ações de Vigilância Sanitária (VISA); Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle; Qualificar a gestão dos serviços da Vigilância Sanitária (VISA); Manter o funcionamento da Vigilância Sanitária (VISA); Acompanhar e manter o sistema de informação atualizado com os dados dos estabelecimentos situados na zona urbana; Acompanhar e manter o sistema de informação atualizado com os dados dos estabelecimentos situados na zona rural; Realizar a inspeção sanitária nos estabelecimentos alvos de fiscalização da VISA; Notificar, interditar e desinterditar os estabelecimentos em desacordo com a legislação sanitária vigente, e apreender e inutilizar produtos (alimentos, saneantes, dentre outros) quando comercializados de forma ilegal; Coletar amostras de água ofertada pela rede pública;		

Avaliar os parâmetros analisados e lançar os laudos de análise emitido pelo LACEN;
 Protocolar todas as denúncias recebidas;
 Realizar a inspeção para apurar as denúncias protocoladas;
 Lançar as amostras de água coletadas no Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL;
 Alimentar os dados de cadastros no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA;
 Cadastrar/Recadastrar os estabelecimentos alvo da Vigilância Sanitária, dentro do perímetro urbano e rural.

Meta 3	Realização melhorias de infraestrutura da Vigilância à Saúde, para detectar e organizar a resposta a eventos com potencial de constituir uma emergência em saúde pública	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista 2024	Alcance
	80	
Indicador	Percentual de Melhoria na Infraestrutura	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Usar tecnologias de informação para captura digital de eventos; Fortalecer os serviços de saúde para gestão de emergências; Ampliar e implementar a comunicação em Saúde; Realizar capacitação dos profissionais. Liberação do convênio ampliação e construção do centro cirúrgico da Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica; Aquisição de utensílios para o serviço de nutrição e dietética da Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica; Ampliação da equipe de atende de farmácia junto a farmácia da Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica; Ampliação da equipe de técnico em enfermagem para a Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;	

Reforma da estrutura da Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica, com uma nova faixada;
 Aquisição de 25 (vinte e cinco) macas novas para Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;
 Aquisição de outros equipamentos: RX portátil, carro de emergência, DEA, eletrocardiógrafo portátil, ventilador mecânico e maca transporte para Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;
 Implantação da enfermaria pediátrica junto a Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;
 Implantado o fluxo para incentivar desospitalização com o Programa Melhor em Casa e Hospital;
 Implantado o sistema contra incêndio no hospital Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;
 Implantado o leito de isolamento na Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;
 Climatização da sala de pré-parto, com aquisição de maca nova na Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;
 Implantação de uma sala administrativa para Coordenação da Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica.

Meta 4	Ampliar as ações da Vigilância Epidemiológica (VIEP)		
	Responsável	Unidade de Medida	
	Secretaria de Saúde		%
	Meta Prevista 2024		Alcance
	87		
Indicador	Percentual de Ações Ampliadas		
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural		
Ações	Capacitar os profissionais de saúde buscando a identificação dos casos suspeitos, notificação dos casos, diagnóstico diferencial e manejo clínico das aborviroses; Ampliar as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos; Garantir a realização de exame anti-HIV em todos os pacientes diagnosticados com tuberculose;		

Assegurar o encerramento em tempo oportuno os casos de doenças de notificação compulsória;
 Realizar ações educativas e de mobilização social de Promoção da Saúde e prevenção da Dengue, Zica e Chikungunya.

Meta 5	Ampliar a cobertura vacinal do calendário básico		
	Responsável		Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde		%
	Meta Prevista 2024		Alcance
	85		
Indicador	Percentual de Cobertura de Vacinação		
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural		
Ações	Melhorias na infraestrutura da Rede de Frio; Realizar ações educativas voltadas para a imunização; Capacitação dos profissionais que atuam na Imunização; Garantir a realização das campanhas de vacinações preconizadas pelo Ministério da Saúde.		
Diretriz 2	Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate a raiva e leishmaniose.		
Objetivo	Apoiar as políticas relacionadas à vida digna e saudável dos animais, a exemplo de ações voltadas para a educação formal e não formal sobre guarda responsável, adoção, contra a prática de maus tratos, doenças que põem em risco a sua vida e a dos animais; equilíbrio do meio ambiente; campanha de vacinação contra raiva.		
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde		

Meta 1	Apoiar as ações proteção e bem-estar animal visando prevenção, informação e mobilização.	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista 2024	Alcance
	92	
Indicador	Percentual de Ações de proteção e bem-estar animal	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Fomentar políticas públicas voltada à vida digna e saudável dos animais; Ampliar as ações de educação em saúde, a fim de desenvolver práticas educativas relativas a Saúde Animal; Ampliar o percentual de cobertura da campanha de vacinação contra raiva.	
Meta 2	Ampliar o Programa Municipal de Combate as Endemias de esquistossomose.	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista 2024	Alcance
	75	
Indicador	Percentual do Programa Municipal de Combate as Endemias de Esquistossomose ampliado	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Qualificação dos agentes de combate às endemias; Ampliação das ações de combate à Esquistossomose; Ofertar tratamento a esquistossomose em parceria com o Núcleo Regional de Saúde.	

Meta 3	Monitorar e acompanhar as atividades dos programas: Doença de Chagas, Esquistossomose e Leishmaniose.	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista 2024	Alcance
	70	
Indicador	Acompanhamento do Programa Municipal de Doença de Chagas, Esquistossomose e Leishmaniose.	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Acompanhamento e monitorização periódica das ações do programa de Doença de Chagas; Acompanhamento e monitorização periódica das ações do programa de Esquistossomose; Acompanhamento e monitorização periódica das ações do programa de Leishmaniose.	
Meta 4	Investigar e monitorar os casos de tuberculose no município.	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista 2024	Alcance
	100	
Indicador	Casos novos de sintomáticos respiratórios de BK identificados por busca ativa na atenção primária.	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Intensificar busca ativa dos sintomáticos respiratórios de BK nas unidades da atenção primária à saúde;	

Realizar educação em saúde com profissionais das UBS, especialmente os ACS, para monitorização de casos;
 Sensibilizar a população no que se refere a prevenção da doença;
 Encaminhar os casos identificados para consulta médica especializada;
 Realizar os exames necessários para diagnóstico e acompanhamento dos casos;
 Acompanhar o plano terapêuticos dos casos positivos de TB;
 Monitorar a realização da bacilosкопia mensal de todos os pacientes em tratamento.

Meta 5	Monitorar os casos de doenças diarréicas agudas.	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista	Alcance
	2024	
	100	
Indicador	Casos de doenças diarréicas agudas monitoradas.	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Realizar educação em saúde com profissionais das UBS para monitorização de casos; Promover revisão dos prontuários para identificação de casos novos de doenças diarréicas agudas; Informar semanalmente no SIVEP-DDA os casos novos identificados; Sensibilizar a população no que se refere a prevenção de doenças diarréicas agudas.	

Meta 6	Manter Sistemas de Informações ministeriais atualizados.	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista	Alcance
	2024	
	100	

Indicador	Sistemas de Informação sobre Mortalidade, Nascidos Vivos, Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) entre outros Programas inerentes a VIEP atualizados.
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural
Ações	<p>Alimentar os Sistemas de Informação sobre Mortalidade, Nascidos Vivos, Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) entre outros Programas inerentes a VIEP;</p> <p>Manter atualizado os Sistemas de Informação sobre Mortalidade, Nascidos Vivos, Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) entre outros Programas inerentes a VIEP;</p> <p>Manter atualizado os seguintes sistemas de informação junto ao DATASUS/Ministério da saúde: SIA, SIHD, CNES e e-SUS.</p>

Eixo 3	Desenvolvimento da Política da Saúde Mental
---------------	---

Diretriz 1	Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, Eixo 3 com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas.
Objetivo	Ampliar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde

Meta 01	Implementar o atendimento aos usuários de Saúde Mental	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista 2024	Alcance
	70	
Indicador	Percentual de Ações Implementadas	

Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural
Ações	
Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.	
Matrículamento da atenção básica com a equipe do CAPS 1;	
Manter o funcionamento dos serviços da Rede de Saúde Mental do CAPS 1;	
Aumentar a parceria com o CRAS e o CREAS acerca do atendimento acerca de menores com doenças mentais;	
Aumentar a parceria com a secretaria de assistência social acerca de políticas públicas (Benefícios - BPC);	
Realização do janeiro branco com a participação da equipe do CAPS 1, familiares e usuários do serviço;	
Realização do dia da mulher do CAPS 1;	
Mobilização da luta antimanicomial em parceria com outros de outros serviços de saúde mental, com realização de caminhada pela centro da cidade e palestras;	
Realização do festejo junino com a equipe de do CAPS, usuários do serviço e familiares;	
Realização do setembro amarelo, sendo realizado nas escolas públicas da rede municipal e estadual;	
Firmado parceria entre o CAPS 1 e EJA.	

Meta 02	Promover ações intersetoriais.			
	Responsável	Quantidade	Unidade de Medida	
	Secretaria de Saúde	04	unid	
	Meta Prevista		Alcance	
	2024	01		
Indicador	Percentual de Ações Implementadas			
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural			
Ações	Realizar contatos intersetoriais para a viabilização de projetos nas diversas áreas: educação, assistência social, esportes e geração de rendas;			

Elaborar projetos conjuntos com a área educacional, assistência social, esportes e geração de rendas;
 Executar projetos conjuntos com a área educacional, assistência social, esportes e geração de rendas.

Eixo 4	Regulação de Acesso
Diretriz 1	Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.
Objetivo	Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, regulação, gestão do trabalho, educação em Saúde, participação e controle social.
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde

Meta 1	Implementar as Ações da Central Municipal de Regulação	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista	Alcance
		2024
		90
Indicador	Percentual de Ações Implementadas	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Garantir o funcionamento da central municipal de regulação; Qualificação da gestão da central municipal de regulação; Marcação de exames e consultas especializadas por meio eletrônico com um sistema organizador de filas; Ampliação dos transportes para mobilidade dos usuários;	

Remapeamento de áreas e abertura de novas ESF com a implementação de pontos de apoio para usuários que habitam em localidades distantes;
 Criar um fluxo de comunicação na Central de Regulação Municipal;
 Realizar uma triagem prévia para dar prioridade aos usuários mais necessitados para o uso do Serviço Especializado Municipal;
 Realizar multirão de ultrassonografia;
 Realizar mutirão em parceria com a Secretaria de Alagoinhas e Feira de Santana para área de oftalmologia;
 Aquisição de novos computadores para a Central de Regulação.

Meta 2	Manter as ações administrativas da gestão do SUS	
	Responsável	Unidade de Medida
Secretaria de Saúde		%
Meta Prevista		Alcance
2024		100
Indicador	Percentual de Ações Implementadas	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Contribuir para adequada formação, alocação, qualificação, valorização e descentralização das relações de trabalho dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS); Organizar e prover condições para a realização de Conferências Municipais de Saúde e viabilizar a participação de representantes nas Conferências Estaduais e Nacionais de Saúde.	

Diretriz 2	Promoção da participação permanente do Conselho Municipal de Saúde no processo de formulação das políticas da Secretaria da Saúde, conforme Lei Orgânica do SUS.
Objetivo	Garantia de funcionamento das instâncias de Controle Social

Órgão Responsável	Secretaria de Saúde
--------------------------	---------------------

Meta 1	Apoiar e qualificar as instâncias de controle social	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista 2024	Alcance
		75
Indicador	Percentual de Ações Implementadas	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Apoyo e qualificação do controle social do município; Garantia de pleno funcionamento os Conselhos Municipais de Saúde; Elaboração e envio de Relatório Financeiro, com informações quadrimestrais, ao Conselho Municipal de Saúde.	

Diretriz 3	Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.
Objetivo	Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências e ampliar o acesso a cirurgias eletivas, atendendo os pacientes com agilidade e cuidado, viabilizando agilizar o fluxo de atendimentos cirúrgicos e gerar melhoria da qualidade de vida da população.
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde

Meta 1	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192
---------------	--

	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista	Alcance
	2024	75
Indicador	Percentual de Ações Implementadas	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações	Manter a equipe mínima da Unidade de Suporte Básico (USB) completa; Realizar manutenções corretivas da Unidade móvel de suporte básico (USB); Manter a documentação junto ao DETRAN referente a USB em situação de regularidade; Manter a apólice de seguro contra sinistro em situação de regularidade; Registrar as ocorrências em formulário específico para esta finalidade; Manter o registro do relatório semestral do Relatório detalhado de indicadores do SAMU 192, para o Ministério da Saúde para fins de manutenção do pleito de qualificação; Realizar treinamentos e capacitações periódicas da equipe; Realizar aquisição de equipamentos para garantia do funcionamento do serviço;	
	Reestruturar um novo espaço para remanejamento da Base Descentralizada do SAMU 192, após sua qualificação junto ao MS; Padronização da identidade visual da Base Descentralizada do SAMU 192 padrão Ministério da Saúde; Aquisição de mobiliário para ambientar a nova Base Descentralizada do SAMU 192.	

Meta 2	Renovação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%

	Meta Prevista	Alcance	
	2024		
	01		
Indicador	Número de unidades móveis renovadas		
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural		
Ações	Preencher formulário junto ao REDIME/MS para pleito de renovação da frota do SAMU192; Monitorar o pleito junto ao Ministério da Saúde, via PAC do Governo Federal.		

Eixo 5	Assistência Hospitalar - Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica (USMMO)
Diretriz 1	Garantia e aprimoramento da assistência hospitalar universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho.
Objetivo	Garantir o acesso aos usuários do SUS a assistência hospitalar para o tratamento de doenças ou de agravos.
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde

Meta 1	Garantir atendimento qualificado ao paciente.	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
	Meta Prevista	
	2024	Alcance
	70	
Indicador	Percentual de Ações Implementadas	
Regionalização	Zona Urbana e Zona Rural	
Ações		

Capacitar os funcionários envolvidos na urgência e emergência, urgências obstétricas e neonatais da Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica (USMMO);

Implementar os POP's

Elaborar protocolos carrinhos de Emergência;

Fazer o registro perante o Conselho Regional de Enfermagem (COREN) da Coordenação do serviço de Enfermagem;

Fazer o registro perante o Conselho Regional de Medicina (CREMEB), da Coordenação do serviço médico;

Fazer o registro perante o Conselho Regional de Farmácia (CRF), da Coordenação de farmácia hospitalar;

Liberar o convênio ampliação e construção do centro cirúrgico da Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;

Manter e ampliar ações atendimento de nutrição, serviço social;

Fortalecer comunicação entre a rede de saúde;

Implantar a CCHI na USMMO;

Implantar a Comissão de Revisão de Prontuários e Nascidos Vivos;

Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP;

Firmar parceria com o Estado para aquisição dos equipamentos médico hospitalar, para implantação do centro cirúrgico no Hospital Municipal;

Adquirir utensílios para o serviço de nutrição e dietética da Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;

Ampliar a equipe de atende de farmácia junto a farmácia da Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;

Ampliar a equipe de técnico em enfermagem para a Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;

Reformar a estrutura da Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica, com uma nova faixada;

Adquirir 25 (vinte e cinco) macas novas para Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;

Adquirir outros equipamentos: RX portátil, carro de emergência, DEA, eletrocardiógrafo portátil, ventilador mecânico e maca transporte para Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;

Implantar a enfermaria pediátrica junto a Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;

Implantar o fluxo para incentivar desospitalização com o Programa Melhor em Casa e Hospital;

Implantar o sistema contra incêndio no hospital Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;
 Implantar o leito de isolamento na Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;
 Realizar a climatização da sala de pré-parto, com aquisição de maca nova na Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica;
 Implantar uma sala administrativa para Coordenação da Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica.

Eixo 6	Assistência Farmacêutica
Diretriz 1	Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.
Objetivo	Ampliar o acesso aos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde

Meta 1	Manutenção e implementação da Assistência Farmacêutica	
	Responsável	Unidade de Medida
	Secretaria de Saúde	%
Indicador	Meta Prevista 2024	Alcance
Regionalização	60	
Ações	Percentual de Ações Mantidas e Implementadas	
	Zona Urbana e Zona Rural	
	Funcionamento dos serviços de assistência farmacêutica;	

Qualificação da gestão dos serviços da assistência farmacêutica;
Oferta dos medicamentos do elenco básico;
Garantia de oferta contínua de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica;
Fortalecimento da assistência farmacêutica no âmbito do SUS, garantindo a aquisição de medicamentos e insumos e a organização das ações;
Ampliação das ações Programa de Controle do Tabagismo;
Garantir a contrapartida municipal do recurso para Assistência Farmacêutica Básica;
Implementar Controle de Estoque;
Implantar e manter o consultório farmacêutico;
Manutenção do Sistema Hórus;
Adquirir computador para o Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF;
Implantar uma subunidade com sistema Hórus na farmácia da Unidade de saúde da Família Adriano Filgueiras de Santana;
Manutenção da adesão da RP compartilhada do Estado para aquisição de medicamentos;
Criação de orçamento específico para as ações da Assistência Farmacêutica - AF para apresentar a Coordenação da AF do Estado;
Criação e implantação da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica (CMFT);
Designar membros para compor a CMFT
Publicar ato normativo de designação da CMFT;
Elaborar Regimento Interno da CMFT;
Realizar reuniões periódicas;
Promover revisão periódica da REMUME

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2024, constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS foi levado em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para ao alcance dos objetivos do SUS.

Assim, cabe destacar, dentre os pressupostos que direcionam o planejamento do sistema: a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada.

Neste contexto, enfatiza-se que a programação das ações na área da saúde vem cumprindo seu objetivo primordial que é impactar positivamente nos dados, demonstrando a melhoria dos indicadores de saúde da população, que por sua vez demonstra melhoria nas condições de vida, mantendo, especialmente o seu caráter analítico e de mudança de estratégia, por não ser um instrumento estanque.

7. REFERÊNCIAS

- MANUAL DE APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SAÚDE. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Salvador/ Ba. SESAB: 2009.
- PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS (2022 – 2025). Secretaria Municipal de Saúde de Crisópolis;



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde de Crisópolis**

- **MANUAL DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE. 2^a DIRETRIZ PARA O PLANEJAMENTO EM SAÚDE.3. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.I. TÍTULO. II. SÉRIE.**

Secretaria Municipal de Saúde de Crisópolis

Rua Luiz Moreira Coelha M Caldas, no. 84 – Centro

Crisópolis/BA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde de Crisópolis

7. APRECIAÇÃO

Islaine dos Santos Faustino Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Crisópolis/BA

João Paulo Moreira de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Crisópolis/BA

Secretaria Municipal de Saúde de Crisópolis
Rua Luiz Moreira Coelho M Caldas, no. 84 – Centro
Crisópolis/BA



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde de Crisópolis**

ANEXO I

**(Cópia da ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde referente a
Programação Anual de Saúde – 2024)**

Secretaria Municipal de Saúde de Crisópolis
Rua Luiz Moreira Coelha M Caldas, no. 84 – Centro
Crisópolis/BA



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde de Crisópolis**

ANEXO II

**(Cópia da resolução de aprovação do Conselho Municipal de Saúde referente
a Programação Anual de Saúde – 2024)**

Secretaria Municipal de Saúde de Crisópolis
Rua Luiz Moreira Coelha M Caldas, no. 84 – Centro
Crisópolis/BA